

**PRESIDÊNCIA**  
**GABINETE**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 434, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto nos artigos 16 e 19 da Lei nº 12.352, de 8 de setembro de 2011, alterados pela Lei nº 13.555, de 29 de abril de 2016,

DECIDE

Art. 1º Designar para comporem o Conselho Gestor, instituído para administrar o Fundo Especial de Compensação – FECOM, os seguintes membros, para um mandato de 2 (dois) anos, com início em 15/06/2022 e término em 15/06/2024:

I - Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, representando a Presidência;

II - Servidores Txapuã Menezes Magalhães e Maurício Neves Rabello do Amaral, representando, respectivamente, a Corregedoria Geral da Justiça e a Corregedoria das Comarcas do Interior;

III - Ana Carolina Fernandes de Abreu, Ederson Roberto Lago e Marcos Ferrer Santiago representando os notários e registradores; e

IV – Danilo Menezes de Santana, representando o sindicato dos servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 439, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Revoga e designa Juizes de Direito para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

D E C I D E

Revogar e designar os Juizes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO/TITULARIDADE	COMARCA/VARA
<b>ZANDRA ANUNCIÇÃO ALVÁREZ PARADA</b> Juíza de Direito Substituto de 2º Grau	<b>SALVADOR</b> 3ª Turma Recursal. Revoga a designação a partir de 13/06/2022.
<b>ZANDRA ANUNCIÇÃO ALVÁREZ PARADA</b> Juíza de Direito Substituto de 2º Grau	<b>SALVADOR</b> 1ª VSJ da Fazenda Pública. TER EXERCÍCIO de 13/06/2022 até ulterior deliberação.
<b>ANTONIO ALBERTO FAIÇAL JUNIOR</b> 29ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	<b>SALVADOR</b> 2ª Vara de Execuções Penais TER EXERCÍCIO de 11/06/2022 até 30/06/2022.
<b>MÁRCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS</b> 15ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador	<b>SALVADOR</b> 3ª Turma Recursal. TER EXERCÍCIO de 13/06/2022 até 19/07/2022.
<b>DIONE CERQUEIRA SILVA</b> 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Euclides da Cunha.	<b>UAUÁ</b> TER EXERCÍCIO de 13/06/2022 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente